



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 071/2015

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, que seja encaminhada ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Competente, **para que ônibus escolar vai pela estrada servidão, do Loteamento Santa Úrsula, possa chegar até o final das chácaras, próxima a Empresa Engratec.**

JUSTIFICATIVA

A distância percorrida do ponto final do ônibus até final das chácaras é muito grande, e muitos pais tem que se deslocar com seus próprios veículos para buscar seus filhos, e isso gera um gasto no orçamento familiar, que não deveria ser utilizado para essa finalidade, uma vez que o ônibus pode ir até próximo da Engratec, sem nenhum transtorno no seu itinerário. Além dos gastos, existem também, as dificuldades que alguns pais enfrentam, pois nem todos os dias, estão disponíveis no horário de chegada dos filhos, pelo fato de terem outros compromissos.

Acredito que esta propositura será bem acolhida, pela secretaria responsável, uma vez que a educação é uma das prioridades de nosso Município..

Gabinete do Vereador Ângelo Roberto Torres. 20 de março de 2015.

As.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - (NEGUITA TORRES)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente